LEI Nº926/2020

TRAIRI, EM 1º DE JULHO DE 2020.

EMENTA- Dispõe sobre a denominação do Mercado Público Municipal em Trairi que está sendo construído na sede deste municipio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica Município,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como **IARTENISIO AGUIAR VIANA** o Mercado Público Municipal que está sendo construído entre as Ruas Dr. José da Silveira e José da Silva no bairro Centro neste Município de Trairi.

Art. 2º Compre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento a população da referida denominação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Cientifique-se Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI-CE, em 1º de julho de 2020.

MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO
Prefeito Municipal de Trairi

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Recebido em: 03/07/2020
Ass.: